



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 01 / 2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO /COMAT/SEGEC**

João Pessoa, 06 de março de 2020.

### **1- OBJETO:**

Contratação de empresa para ministrar treinamento aos servidores da Seção de Gestão de Contratos e Unidades, com o objetivo de capacitá-los nas novidades e repercussões da Instrução Normativa nº 05/2017, entender procedimentos para fiscalização eficiente do contrato, identificar os principais riscos trabalhistas, conhecer as repercussões da reforma trabalhista e os entendimentos do TCU que impactam na fiscalização dos contratos de terceirização.

### **2- JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:**

A terceirização de serviços no âmbito da administração pública é tema polêmico e portanto requer capacitação contínua dos envolvidos com a matéria, a fim de garantir uma contratação segura e compatível com as necessidades do Tribunal, bem como assegurar uma gestão eficaz dessa terceirização, afastando os riscos de eventual responsabilização do órgão.

### **3- OBJETIVO:**

Capacitar os servidores para a uma gestão eficaz da terceirização, com vistas a adotar as cautelas necessárias capazes de afastar eventual responsabilização do gestor, em decorrência de uma terceirização ilícita, assim como assegurar uma contratação vantajosa para a Administração.

### **4- DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:**

Serão submetidos à capacitação 30 (trinta) servidores. O local da realização do curso será na Sede deste Regional.

### **5 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADA**

5.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados.

5.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes.

5.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de

habilitação e qualificação.

## 6- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

6.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

## 7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2020.

## 8 – DO PRAZO CONTRATUAL

Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e consequente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.

## 9 – DAS SANÇÕES

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2012, do TRE/PB.

Em, 06.03.2020

**MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA em 09/03/2020, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**HERBERT SHIONE NUNES MARINHO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Herbert Shione Nunes Marinho em 09/03/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRÉ MONTEIRO GOMES**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por André Monteiro Gomes em 09/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666300** e o código CRC **19604A85**.

---

0002124-88.2020.6.15.8000

0666300v3